



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 075/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de gestores do Convênio nº. 04/2009-TRE/RN, firmado com a empresa CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº. 274/2009 (protocolo nº. 46.941/2008),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores CÉLYA LOPES SANTOS, JOSIEL FREIRE LOPES e RICARDO MORAIS, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotados na COPAG/SGP, a primeira, como gestora titular, e os demais, como substitutos, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Convênio nº. 04/2009-TRE/RN, firmado com a empresa CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A, cujo objeto é a autorização para pagamento, mediante consignação em folha, das contribuições para planos de previdência complementar, seguro de vida e de assistência financeira concedidos aos servidores do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de março de 2009.

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque
Diretor-Geral - em substituição legal

Assinatura manuscrita de Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque, feita com uma caneta escura, sobrepondo-se ao nome impresso.